



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## PORTARIA COREN-PI N.º 627, DE 23 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº05/NSP-HPM- Evento em alusão ao dia mundial da Segurança do Paciente

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Wendel Marcos Alves, Coren – PI nº 387.606-TE**, para realizar palestra com o seguinte tema “Engajar pacientes para a segurança do Paciente-Vamos fazer ouvir a voz dos pacientes”, que será realizada no dia 27 de setembro de 2023, às 08:30h, no auditório do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar-HPM/PI, na cidade de Teresina-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de setembro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF